



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel: (34) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 12/2026

A Vereadora Gabriela Ananda Neves Borges, no uso de suas atribuições legais e regimentais e após ouvido o soberano Plenário, **REQUER** informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.556/2025, de autoria desta vereadora, que dispõe sobre a disponibilização de aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com Diabetes Tipo 1 no âmbito do Município.

Diante disso, requer que seja informado qual o valor total gasto pelo Município na aquisição dos aparelhos sensores de monitoramento contínuo de glicose destinados aos pacientes com Diabetes Tipo 1, bem como que seja encaminhada a devida comprovação das aquisições realizadas, por meio de documentos como notas fiscais, empenhos, contratos ou outros documentos pertinentes.

Requer, ainda, que seja informado quantas pessoas já receberam o sensor de monitoramento contínuo de glicose, bem como se ainda existem pacientes que necessitam do equipamento e que ainda não foram contemplados, indicando, se possível, o número de pessoas que aguardam o recebimento.

Solicita também informações sobre o motivo pelo qual não foram adquiridos os monitores/leitores dos sensores, considerando que nem todos os pacientes possuem aparelhos de telefone celular compatíveis para acompanhar o funcionamento do sensor e realizar o monitoramento adequado da glicose.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de acompanhar a efetiva implementação da Lei Municipal nº 1.556/2025, garantindo que os pacientes diagnosticados com Diabetes Tipo 1 tenham acesso completo aos equipamentos necessários para o adequado monitoramento de sua condição de saúde.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES

VEREADORA